



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ
“JUNTOS PELA MUDANÇA”

DECRETO N.º 133 – De 02 de janeiro de 2020. Arrumar lei 922/2019

“Dispõe sobre reabertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências”.

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guataporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe faculta o artigo 1º, da Lei Municipal nº. 836 de 21 de dezembro de 2017, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, créditos suplementares no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinado à suplementar dotações no orçamento vigente, classificadas e codificadas sob números:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guataporã

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 04 – Ensino Fundamental

12.361.0011.2011 – Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 088

Valor da Suplementação R\$9.500,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guataporã

Órgão 02 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade 01 – Administração Geral

04.122.0006.2006 – Manutenção da Administração Geral

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Ficha 031

Valor da Suplementação R\$ 9.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guataporã

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0040.2041 – Manutenção do Serviços do Cras

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Ficha 284

Valor da Suplementação R\$ 5.500,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guataporã

Órgão 01 – Gabinete do Prefeito

Unidade 01 – Gabinete do Prefeito e Dependências

04.122.0003.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 005

Valor da Suplementação R\$ 5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guataporã



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ
"JUNTOS PELA MUDANÇA"

Órgão 04 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 02 – Atenção Básica

10.301.0028.2028 – Manutenção da Atenção Básica

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 194

Valor da Suplementação R\$ 3.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guataporã

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 01 – Creche

12.365.0008.2008 – Manutenção da Creche

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Ficha 054

Valor da Suplementação R\$ 5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guataporã

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 04 – Ensino Fundamental

12.361.0011.2011 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 080

Valor da Suplementação R\$ 30.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guataporã

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 04 – Ensino Fundamental

12.361.0011.2011 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Ficha 083

Valor da Suplementação R\$ 5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guataporã

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade 02 – Saneamento Geral

17.512.0033.2033 – Manutenção do Saneamento Geral

3.1.90.94.00 – Indenizações Restituições Trabalhistas

Ficha 235

Valor da Suplementação R\$ 3.000,00

Valor Total da Suplementação R\$ 75.000,00

Parágrafo Único - Os valores do presente crédito serão cobertos com recursos proveniente das anulações parciais das dotações próprias do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob números:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guataporã

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ/SP - RUA DOS JASMINS, 296 – CENTRO - CEP: 14115-000 – GUATAPARÁ/SP

FONE/FAX: 16 3973-2020 – WWW.GUATAPARA.SP.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 04 – Ensino Fundamental

12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ

Ficha - 083

Valor : R\$ 1.500,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 04 – Ensino Fundamental

12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha - 080

Valor : R\$ 8.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas

Unidade 01 – Administrao Geral

04.122.0006.2006 – Manuteno da Administrao Geral

3.3.90.92.00 – Despesas de Exerccios Anteriores

Ficha - 033

Valor : R\$ 9.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social

Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social

08.244.0040.2041 – Manuteno do Servios do CRAS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha - 287

Valor : R\$ 5.500,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 01 – Gabinete do Prefeito

Unidade 01 – Gabinete do Prefeito e Dependncias

04.122.0003.2003 – Manuteno do Gabinete do Prefeito

3.1.90.94.00 – Indenizaes Restitues Trabalhistas

Ficha - 004

Valor : R\$ 5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade 02 – Ateno Bsica

10.301.0028.2028 – Manuteno da Ateno Bsica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha - 191

Valor : R\$ 3.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR/SP - RUA DOS JASMINS, 296 – CENTRO - CEP:14115-000 – GUATAPAR/SP

FONE/FAX: 16 3973-2020 – WWW.GUATAPARA.SP.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 01 – Creche

12.365.0008.2008 – Manuteno da Creche

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha - 058

Valor : R\$ 5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 04 – Ensino Fundamental

12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 081

Valor:..... R\$ 35.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos

Unidade 02 – Saneamento Geral

17.512.0033.2033 – Manuteno do Saneamento Geral

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil

Ficha 232

Valor:..... R\$ 3.000,00

Valor Total da Anulao R\$ 75.000,00

Art. 2 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crditos suplementares no valor de R\$ 201.500,00 (duzentos e um mil e quinhentos reais) destinado  suplementar as dotaes do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade 02 – Ateno Bsica

10.301.0028.2028 – Manuteno da Ateno Bsica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 191

Valor da Suplementao R\$ 30.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 04 – Ensino Fundamental

12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 080

Valor da Suplementao R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 09 – Merenda Escolar

12.306.0021.2021 – Manuteno da Merenda Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 137

Valor da Suplementao R\$ 5.500,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos

Unidade 01 – Obras e Servios Pblicos

15.452.0032.2032 – Manuteno do Obras e Servios Pblicos

3.3.90.46.00 – Auxlio Alimentao

Ficha 227

Valor da Suplementao R\$ 51.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos

Unidade 01 – Obras e Servios Pblicos

15.452.0032.2032 – Manuteno do Obras e Servios Pblicos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha 221

Valor da Suplementao R\$ 65.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos

Unidade 01 – Obras e Servios Pblicos

15.452.0032.2032 – Manuteno do Obras e Servios Pblicos

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variveis - PC

Ficha 223

Valor da Suplementao R\$ 15.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 09 – Merenda Escolar

12.306.0021.2021 – Manuteno da Merenda Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 135

Valor da Suplementao R\$ 5.000,00

Pargrafo nico - O valor do presente crdito ser coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadao verificado no exerccio corrente, nos termos do  1, inciso I do artigo 43 da Lei Federal n 4320/64.

Art. 3 - Esta lei entrar em vigor na data da sua publicao, revogada as disposies em contrrio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ
“JUNTOS PELA MUDANÇA”

PAÇO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

JURACY COSTA DA SILVA

Prefeito

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALDIR DE OLIVEIRA JARDIM

Chefe de Gabinete